



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Decreto

Em

PRESIDENTE
Em 27 de Junho de 1999

Requerimento Nº 0082/99

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 002/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 002/97.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1999.

J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária para atender o Poder Público Municipal face o encerramento do primeiro período legislativo.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1999.